

PRESIDÊNCIA

A Excelentíssima Senhora Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc. RESOLVE:

PORTARIA Nº0087/2012-GP. Belém, 17 de janeiro de 2012.

CONSIDERANDO o deferimento do requerimento protocolizado sob o nº 2012001002052;

1- FACULTAR o expediente forense na Comarca de Parauapebas, em virtude de feriado municipal, no dia 20 de janeiro do corrente ano, exceto os serviços essenciais; 2- SUSPENDER os prazos processuais na Comarca no referido dia.

PORTARIA Nº0088/2012-GP. Belém, 17 de janeiro de 2012.

CONSIDERANDO o deferimento do requerimento protocolizado sob o nº 2012001002290;

1- FACULTAR o expediente forense na Comarca de Breu Branco, em virtude de feriado municipal, no dia 20 de janeiro do corrente ano, exceto os serviços essenciais; 2- SUSPENDER os prazos processuais na Comarca no referido dia.

PORTARIA Nº0089/2012-GP. Belém, 17 de janeiro de 2012.

CONSIDERANDO o deferimento do requerimento protocolizado sob o nº 2012001002434;

1- FACULTAR o expediente forense na Comarca de Cachoeira do Arari, em virtude de feriado municipal, no dia 20 de janeiro do corrente ano, exceto os serviços essenciais; 2- SUSPENDER os prazos processuais na Comarca no referido dia.

PORTARIA Nº0093/2012-GP. Belém, 18 de janeiro de 2012.

CONSIDERANDO o poder regulamentar garantido pela autonomia administrativa prevista no art. 148 da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a segurança de desembargadores, magistrados, servidores, advogados e jurisdicionados que utilizam as dependências do Tribunal de Justiça do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que cabe à Coordenadoria Militar o assessoramento em assuntos de segurança, conforme disposto no art. 1º da Lei nº. 6.500, de 04 de novembro de 2002; Resolve:

Art. 1º. Proibir a entrada e circulação de vendedores ambulantes em Fóruns, Juizados, Varas Agrárias, Prédio Sede e demais órgãos pertencentes ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Parágrafo único. A proibição da prática de comércio nas dependências do Tribunal de Justiça do Estado do Pará se estende, também, a servidores e funcionários terceirizados.

Art. 2º. Os serviços de entrega de alimentos, refeições e medicamentos serão interceptados nas portarias dos prédios, que deverão receber o pedido e convocar o destinatário a retirar a encomenda na portaria.

Art. 3º. Os casos omissos deverão ser analisados e decididos pela Coordenadoria Militar, com auxílio da Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

PORTARIA Nº0094/2012 - GP. Belém, 18 de janeiro de 2012.

CONSIDERANDO a solicitação formalizada por meio do expediente nº 2011001071637 pela Exma. Sra. Suayden Fernandes Silva Sampaio, Juíza Titular da 1ª Vara de Capanema, para participar de Congresso em Brasília nos dias 20 e 21/01/12;

DESIGNAR a Exma. Sra. CANDYCE BRASIL PARANHOS, Juíza Substituta do Estado do Pará, responder pela 1ª Vara da Comarca de Capanema, nos dias 20 e 21 de janeiro do corrente ano ou até o retorno da titular.

PORTARIA Nº0095/2012 - GP. Belém, 18 de janeiro de 2012.

CONSIDERANDO o afastamento solicitado por meio do expediente nº 2012001002477 pela Exma. Sra. Ellen Bemerguy Peixoto, Juíza Titular da 2ª Vara Distrital Cível de Icoaraci, pra o dia 23/01/12;

DESIGNAR a Exma. Sra. ANTONIETA MARIA FERRARI MILÉO, Juíza Titular da 1ª Vara Cível Distrital de Icoaraci, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 2ª Vara Distrital de Icoaraci no dia 23 de janeiro do corrente ano.

PORTARIA Nº0096/2012 - GP. Belém, 18 de janeiro de 2012.

CONSIDERANDO o afastamento solicitado por meio do expediente nº 2012001002641 pelo Exmo. Sr. Eric Aguiar Peixoto, Juiz Titular da 1ª Vara Penal Distrital de Icoaraci, para o dia 23/01/12;

DESIGNAR a Exma. Sra. SANDRA MARIA FERREIRA CASTELO BRANCO, Juíza Titular da 2ª Vara Penal Distrital de Icoaraci, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 1ª Vara Penal Distrital de Icoaraci no dia 23 de janeiro do corrente ano.

PORTARIA Nº0097/2012 - GP. Belém, 18 de janeiro de 2012.